



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/97

DATA: 09.04.97

SÚMULA: Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do País.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a ausentar-se do País, no período de 12 à 21 de abril de 1997, em missão de Representação do Município, para a região Norte da Itália, objetivando buscar conhecimentos tecnológicos para elaboração do Plano de Desenvolvimento Regional.

Art. 2º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 09 (nove) de abril de 1997.


Ver. Elso Rodrigues da Fonseca
Presidente da Câmara


Ver. Fernando Gugik
1º Secretário